

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, **por INEXIGIBILIDADE**, nos termos do **Art. 74, Inc. IV da Lei n.º 14.133/2021** **AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: FRANCISCO HERMINIO BARADEL 02470769884

CNPJ n.º 14.941.995/0001-08

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços audiovisuais durante o Carnaval 2025 - Edital nº 002/SMCT/2024.

Valor: R\$ 9.000,00

Amparo, 26 de fevereiro de 2025.

Antônio Carlos Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

